
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO 03/2024 - CMS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde PAS/2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal 3255/2023 de 19/06/2023, no uso de sua competência Regimental, e:

Conforme apresentado e colocado em votação na reunião ordinária do dia 07/03/2024, o Plano Anual de Saúde 2024 foi APROVADO por unanimidade pelos presentes na reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º-APROVAR o Plano Anual de Saúde 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;
Registra-se e Cumpra-se.

Paiçandu Paraná, 11/03/2024.

ROSELI CHEM

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu PR.

Publicado por:

Fernando Junior da Conceicao

Código Identificador:B73B89A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2024. Edição 3012

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>